

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE EMPRÉSTIMO

Eu **FERNANDA AYELLO**, portador do Registro Funcional (RF) **9388044**, lotado/a na **SELIMP (10° AND)**, declaro assumir responsabilidade pela guarda, conservação deste aparelho (e acessórios) e uso adequado do(s) equipamento(s) abaixo listado(s), conforme segue:

01 Vivo Chip de Telefonia - CHIP : 919718020, Chip VIVO de telefonia para utilização em Tablets

Declaro ainda, que **RECEBI** o equipamento acima discriminado em perfeita condição de uso, e que li e entendi os termos deste Termo de Empréstimo, estando **CIENTE** e **DE ACORDO** que:

- 1. O equipamento é para meu uso exclusivo, e por isso, é terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido à terceiros, inclusive a outros servidores. Assumo também o compromisso de devolver para **COTI** o/s equipamento/s supracitado/s caso mude de setor ou de secretaria, ou seja alocado em outra função que não faz uso do equipamento.
- 2. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser devolvido à COTI de imediato, comunicando por e-mail : cotisuporte@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o CHIP do aparelho;
- 3. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar de imediato à **COTI** através de **Processo SEI** ou **Memorando**, anexando o B.O. Boletim de Ocorrência Policial;
- 4. Conforme a **Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV** deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda, furto, ou danos ao equipamento, devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica à marca/modelo, ou similar, às minhas expensas;
- Em caso de aposentadoria, exoneração ou licença o servidor deverá comunicar à COTI de imediato.

OBSERVAÇÕES: ID:1968	

Nestes termos,

Assinatura do responsável pela retirada: Jumanda Oyulla

Data da retirada: <u>03 / 10 / 2029</u>

E-mail: fayello@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Celular: (11) 95 75 7 - 5993

Entregue por:

CYNTHIA AYUMI TAKAGI KURASHIMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO RF: 9307354